



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECRETO Nº. 19/2015

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais e suas autarquias no dia 20 de abril de 2015 em virtude ao Feriado Nacional do dia 21 de abril consagrado a Tiradentes, com exceção dos serviços essenciais à sociedade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 14 de abril de 2015.

ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

ROMERO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração e Finanças